



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 203/2008, de 01 de Abril de 2008.

DÁ O NOME DE JOAQUIM FELINTO SOBRINHO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOAQUIM FELINTO SOBRINHO** o Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, (Casa Antônio Martins de Sá).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos,
Estado da Paraíba em 01 de Abril de 2008.**


FRANCISCO NOBREGA ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-